



LEI Nº 850/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

DENOMINA DE “TIA MARIINHA” O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NO IGUAPE, DISTRITO DE JACAÚNA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de TIA MARIINHA, como era conhecida popularmente a Sra. MARIA LOPES DE SOUZA o Prédio da Unidade Básica de Saúde localizado na Rua Coronel Oswaldo Studart na localidade de Iguape, Distrito de Jacaúna neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 30 DE JUNHO DE 2010.


EDSON SÁ
Prefeito Municipal

